



Nosso Compromisso com uma Conduta Ética e Íntegra.

O Código de Conduta da Araguaia

O Código de Conduta orienta a postura adequada e coerente de acordo com as diretrizes da Araguaia. Com isso, todos os colaboradores, independente de cargos ou atribuições, deverão seguir este código em todas as unidades da Araguaia.

Aqui são apresentadas, de forma bastante clara, as condutas certas e, portanto, aceitáveis, como também, aquelas consideradas erradas e, portanto, inaceitáveis.

Nosso compromisso com uma Conduta Ética e Íntegra.



O Código de Conduta da Araguaia.

Sumário

Mensagem do nosso Presidente.....	4
Diretrizes.....	6
Introdução	8
Legislação	10
Pessoas	16
Integridade nos negócios	20
Proteção e utilização dos ativos e informações	26
Cumprimento do Código de Conduta.....	32
Glossário	36
Termo de compromisso	37



Mensagem do nosso Presidente

Este Código de Conduta sintetiza nossa maneira de pensar, de agir, nossos valores e nossa cultura.

A Araguaia chegou até aqui lastreada nesses princípios fundamentais, e eles tiveram papel fundamental no êxito e na credibilidade que temos tido como organização e também como pessoas.

A continuidade do nosso sucesso só será sustentada, entretanto, se a empresa de fato agir e for percebida agindo com os mais altos padrões de ética e integridade, em todas as suas interações com a sociedade.

A minha expectativa é que todos os colaboradores da Araguaia conheçam e entendam este código, e apliquem-no em todas as situações, sem exceções.

Este será o meu maior prêmio e o nosso maior orgulho.

Emival Machado da Silveira

Presidente





Diretrizes

Missão

Aumentar a produção de alimentos de forma sustentável, sendo o parceiro preferencial de nossos clientes do agronegócio brasileiro, produzindo e distribuindo insumos e serviços diferenciados. Buscamos aumentar a produtividade com relacionamentos duradouros, ciência, inovação, tecnologia e soluções integradas. Criamos e compartilhamos valor com nossos clientes, acionistas, colaboradores e com a sociedade.

Visão

Queremos ser a primeira opção de empresa provedora de insumos e serviços no agronegócio brasileiro.

Valores

- Compromisso com a segurança e o meio ambiente.
- Respeito às leis, culturas e costumes.
- Qualidade e inovação tecnológica.
- Respeito às pessoas.
- Cumprimento dos acordos estabelecidos.
- Responsabilidade social.





Introdução



Objetivos

O Código de Conduta orienta a postura adequada e coerente de acordo com as diretrizes da Araguaia. Com isso, todos os colaboradores, independente de cargos ou atribuições, deverão seguir este código em todas as unidades da Araguaia.

Aqui são apresentadas, de forma bastante clara, as condutas certas e, portanto, aceitáveis, como também, aquelas consideradas erradas e, portanto, inaceitáveis.

Responsabilidade dos Dirigentes

É responsabilidade dos membros do Conselho Administrativo, dos Diretores e dos Gestores serem o exemplo diante de seus liderados. Cabe a eles, também, orientar e cobrar a aplicação do presente Código de Conduta para que todos o tenham como um padrão de suas atitudes diárias.

Responsabilidade de todos os colaboradores

A Araguaia acredita que o cumprimento das diretrizes do presente Código de Conduta resultará em um bom vínculo trabalhista, assim como evitará possíveis conflitos. Desta forma, ele se aplica a todos os colaboradores que trabalham nos locais em que a Araguaia opera.

Todos os colaboradores da Araguaia têm a responsabilidade de:

- cumprir a lei em todos os momentos. Caso você veja qualquer colaborador violando a lei ou se pedirem que você faça algo que possa violar as leis, comunique imediatamente o seu gestor ou relate o ocorrido através do canal de denúncias;
- ler e compreender nossos valores e usá-los diariamente em seu trabalho;
- pedir ajuda ao seu gestor imediato ou entrar em contato com o canal de denúncias quando surgirem dúvidas sobre a aplicação deste Código de Conduta e de outras normas e políticas;
- comunicar imediatamente qualquer preocupação decorrente de situações que possam caracterizar uma violação a este Código de Conduta, política ou norma da Araguaia. Se você comunicar uma preocupação ética a um gestor e a questão não for resolvida, entre em contato com o canal de denúncias.



Legislação

A Araguaia se compromete a conduzir os seus negócios em conformidade com a legislação vigente no país, relacionada às práticas anticorrupção, livre concorrência, integridade empresarial, direitos humanos, trabalhistas, saúde e sustentabilidade ambiental.

Cumprimento da lei

A Araguaia cumpre todas as leis, códigos e normas que sejam aplicáveis ao seu segmento de trabalho, a fim de conduzir todos os negócios com regularidade, transparência, ética, independência e integridade.

Lei da concorrência

A Araguaia acredita em um mercado onde as práticas de negócio sejam bem-conceituadas e transparentes.

As relações concorrenciais devem ser livres, contribuindo para o desenvolvimento de práticas de mercado leais e precisas. Será sempre do nosso interesse a obrigação de dar um bom exemplo.

Assim, no relacionamento com os concorrentes e com o mercado, a Araguaia deve:

- obter informações sobre o mercado, os concorrentes, bem como de produtos e serviços de forma lícita, através de meios e procedimentos legais;
- respeitar os concorrentes e zelar para que atuações em conjunto com eles ocorram nos limites legais e naquilo que se refere a assuntos de interesse comum;
- impedir quaisquer ações ou práticas que possam caracterizar concorrência desleal.

Direitos Trabalhistas

Todos aqueles que trabalharem “com” e “para” a Araguaia deverão ter direito a um ambiente de trabalho saudável, protegido e seguro.

A Araguaia respeita e cumpre todas as leis trabalhistas, não fazendo uso de trabalhos ilegais, informais, infantis,

escravos ou qualquer forma de vínculo compulsório que descumpra os direitos do trabalhador previstos por lei.

Por conseguinte, o mesmo tratamento se espera dos colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes em seus ambientes de negócios.

Suborno e corrupção

Para a Araguaia é inaceitável a prática de atos que visem influenciar indevidamente qualquer agente público, fornecedores e parceiros comerciais, nacionais ou estrangeiros, com o objetivo de obter ou manter negócios, benefícios, vantagens, entre outros.

Em consonância com a Lei Anticorrupção (12.846/2013), a Araguaia não compactuará com promessas e ofertas, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem indevida, realização de pagamentos de facilitação para agentes públicos ou a terceiros que de alguma forma possuam vínculo com a administração pública.

Tais vedações se aplicam, inclusive, às atividades desempenhadas por fornecedores, parceiros e representantes comerciais, sendo vedado contratar terceiro para realizar atos que a Araguaia e seus colaboradores são proibidos de realizar.

Saúde e Segurança

A Araguaia tem como princípio priorizar o respeito à vida, à saúde e à segurança das pessoas dentro da organização.

Assim, cabe à Araguaia:

- respeitar a legislação de segurança e saúde do trabalhador em vigência;
- promover a capacitação e o comprometimento dos colaboradores com a Segurança;
- estabelecer processos e procedimentos operacionais seguros os quais devem ser fielmente seguidos por todos e aprimorados continuamente;
- avaliar o ambiente de trabalho de modo a detectar possíveis riscos e adotar medidas que os eliminem ou minimizem, incluindo o uso de proteções individuais ou coletivas;
- desenvolver ações para proteger a integridade física das pessoas que desenvolvem atividades na empresa, tais como, os colaboradores, clientes, fornecedores e prestadores de serviços.

Os colaboradores da Araguaia devem:

- cumprir os procedimentos operacionais e de segurança definidos;
- utilizar os equipamentos de segurança fornecidos pela Araguaia a fim de garantir sua segurança no desenvolvimento de suas funções.

É proibido:

- acessar setores de produção com adereços, aparelho celular e quaisquer outros equipamentos que possam comprometer a segurança;
- usar drogas ilícitas, álcool e cigarro nas dependências da empresa;
- portar qualquer tipo de explosivos nas dependências da empresa;
- o porte de armas a qualquer pessoa que não pertença à segurança armada da empresa.

Relação com o Poder Público

A Araguaia se compromete com o cumprimento rigoroso da legislação e com o respeito às autoridades de todas as esferas do governo. As relações mantidas com o poder público são pautadas na transparência, ética e honestidade, a fim de evitar que as ações sejam interpretadas como atos ilícitos perante a administração pública.

Assim, é expressamente vedado a todos os colaboradores da Araguaia oferecer/receber presentes ou benefícios a/de funcionários públicos, seus familiares ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.



Meio Ambiente

Atuar em conformidade com o princípio da sustentabilidade e a legislação ambiental é uma regra fundamental para a Araguaia. Consideramos a responsabilidade ambiental parte das nossas estratégias de sucesso para os negócios.

A Araguaia promove e defende a utilização consciente, racional, responsável como também sustentável dos recursos naturais, atreladas a uma série de iniciativas, tais como gestão adequada de resíduos, manutenção regular dos licenciamentos ambientais, reciclagem, meios adequados de armazenamento, transporte e descarte.

Para a Araguaia, boas relações comerciais necessariamente implicam a comprovação das melhores práticas ambientais e o atendimento à legislação específica por nossos colaboradores, fornecedores, parceiros e clientes.





Pessoas

A Araguaia acredita que as pessoas são essenciais para o pleno desenvolvimento da empresa. Com isso, o respeito torna-se fundamental e as atitudes íntegras, éticas e honestas tornam-se indispensáveis.



Respeito às pessoas

A Araguaia repudia veementemente qualquer forma de discriminação, assédio e/ou outros comportamentos que resulte em desrespeito e intolerância que possam comprometer a integridade da vida humana, gerando um ambiente de trabalho intimidador, hostil e/ou ofensivo.

Não é tolerada a discriminação baseada em raça, orientação sexual, religião, ideologia, origem étnica, diversidade funcional, gênero, idade, visões políticas e/ou status familiar. Também não é permitida qualquer forma de assédio, seja ele sexual, moral, verbal, virtual e/ou psicológico.

A pessoa que se sentir desrespeitada deve, imediatamente, relatar o ocorrido ao seu gestor imediato ou ao canal de denúncias. Todas as medidas cabíveis serão tomadas de maneira imparcial, com a garantia do pleno sigilo e com a seriedade na investigação das ações.

Trabalho infantil e análogo ao escravo

A Araguaia repudia o trabalho infantil, o trabalho análogo ao escravo e qualquer prática de exploração das condições de trabalho irregulares e ilegais. Toda contratação deve estar amparada nas leis trabalhistas vigentes.

Uniforme

Aos colaboradores da Araguaia:

- é obrigatório o uso do crachá durante a sua jornada de trabalho;
- é fundamental a conservação e limpeza do uniforme.

Atividades Paralelas

Devemos estar atentos às situações que possam gerar conflito de interesses e fazer o possível para evitá-las. É de sua responsabilidade comunicar ao seu gestor imediato sobre quaisquer situações que gerem ou possam gerar um conflito de interesse.

Aos colaboradores:

- não é permitida a realização de atividades paralelas durante o expediente ou nas dependências da empresa;
- é proibida a utilização de ativos fornecidos pela empresa, tais como aparelho celular, computador, notebook, carro, internet e/ou cartão corporativo, para a realização de atividades paralelas;
- não é permitida a prática de nenhuma atividade que seja ilícita;
- não é permitido o uso da sua função e/ou terceirização de serviços para outras empresa ou pessoas como, por exemplo:
 - consultoria do departamento de crédito para demais clientes;
 - consultoria de campo.
- não são permitidas atividades paralelas no mesmo ramo de atividade da Araguaia como: compra e venda de qualquer produto do portfólio da Araguaia, prestação de serviço, consultorias.

No surgimento de dúvidas em relação à intenção de assumir atividades paralelas, o colaborador deve comunicar ao seu gestor imediato, o qual obterá da Diretoria da sua área ou da Presidência as orientações adequadas.

Contratação de Parentes

A contratação, o recrutamento interno e a promoção de familiares, por parte do colaborador, de parentes, cônjuges ou pessoa com relação de proximidade são permitidos desde que eles não estejam em linha de subordinação direta (mesmo departamento, diretoria ou linha de reporte). Caso algum colaborador use como vantagem própria ou de terceiros o seu parentesco, isso deve ser informado ao seu gestor imediato ou ao canal de denúncias, e avaliado pela empresa.



Integridade nos negócios

A Araguaia busca constantemente a excelência em operar nossos negócios com o mais alto padrão ético e de integridade. Desta maneira nossa empresa foi criada. Agir com integridade é um dos fundamentos básicos para nós.

Conflito de interesses

Temos responsabilidade de tomar decisões baseadas estritamente nos interesses da Araguaia, sem considerar vantagens pessoais. Um conflito de interesse ocorrerá quando nosso julgamento puder ser influenciado ou parecer ter sido influenciado pela possibilidade de benefício pessoal.

Assim, devemos estar atentos às situações que possam gerar um conflito de interesse e fazer o possível para evitá-las. É de sua responsabilidade comunicar ao seu gestor imediato ou ao canal de denúncias, sobre qualquer situação que você acredite que possa gerar um conflito de interesse.

Oferta e aceitação de presentes, serviços e entretenimento

É cultura da Araguaia recusar brindes e gratificações. Essa norma se deve aos valores de transparência e objetividade difundidos em toda a empresa.

Caso você receba em mãos algum presente, com ou sem aviso prévio por parte do ofertante, deverá enviar o brinde, imediatamente, à área administrativa da Empresa (Local: Matriz - Daia, Departamento: Administrativo).

Relação com os clientes

A Araguaia preza que a relação com os clientes seja pautada nas boas práticas comerciais, atitudes éticas, zelo nas informações, honestidade, eficiência e cortesia, visando atender continuamente às expectativas bem como as necessidades dos clientes, aumentando a credibilidade da empresa junto a eles e ao mercado.

Assim, a Araguaia se propõe a:

- servir o cliente com ênfase na qualidade, na produtividade e inovação, com responsabilidade social, comunitária, ambiental e pleno respeito às leis e regulamentos do País;
- cumprir com os acordos estabelecidos;
- atuar com transparência e imparcialidade perante o cliente, esclarecendo sobre todos os pontos da negociação;
- impedir e não admitir qualquer discriminação de idade, sexo, cor, raça, credo religioso, ascendência, entre outras, no atendimento ao cliente;
- assumir uma postura aberta e interessada em relação às críticas e sugestões;
- resguardar a confidencialidade das informações sigilosas de seus clientes.

Relação com os fornecedores

A Araguaia busca manter relacionamentos comerciais com fornecedores que atuem de forma ética, cumpram as leis vigentes, tenham seus produtos e serviços alinhados com a missão, visão e valores da empresa.

O processo de seleção de fornecedores deve ser imparcial, objetivo e justo, baseado em critérios como qualidade, preço, atendimento, confiabilidade, disponibilidade, excelência técnica e entrega a fim de garantir geração de valor para ambas as partes.

A Araguaia deve:

- se relacionar com seus fornecedores de forma objetiva, imparcial, profissional e absolutamente ética;
- conduzir as negociações de forma transparente nas condições e informações da proposta comercial;
- assegurar a realização de cotações de forma que exista oportunidade de competição entre fornecedores, que sejam qualificados e não hajam prévias preferências;
- cumprir com integridade os acordos estabelecidos;
- realizar prévia qualificação dos fornecedores, em que os fornecedores qualificados devem compartilhar dos mesmos princípios éticos e de melhoria contínua da qualidade ao longo da relação de parceria;

- garantir a não contratação de fornecedores inidôneos, com problemas relacionados a direitos humanos, condições de trabalho, saúde, segurança e meio ambiente comprovados e não solucionados;
- promover comunicação honesta e aberta, buscando entender os problemas que eventualmente surgirem, buscando soluções que sejam mutuamente satisfatórias;
- manter sob sigilo as informações confidenciais de fornecedores ou candidatos a fornecedores.

É vedado aos fornecedores e/ou parceiros de negócios:

- acessar diretamente nossos colaboradores, ofertando dinheiro, prêmios por metas atingidas ou vendas de produtos;
- pagar rebate ou comissão para diretores, gerentes, equipes de vendas ou qualquer colaborador da empresa. Toda premiação será realizada diretamente pela Araguaia.

Relação com os Terceiros

A Araguaia espera que seus terceiros, sejam fornecedores ou prestadores de serviços, ajam com ética e de maneira consistente com as diretrizes da empresa. Se você contratar um terceiro, deve enviar por e-mail o presente Código de Conduta, reafirmando o compromisso do contratado de agir de maneira ética, responsável e em concordância com os padrões da empresa.

Comunidades

A Araguaia reconhece seus papéis enquanto agente transformador e provedor do desenvolvimento local, dispondo em seus valores a preocupação com questões relacionadas à responsabilidade social, cultural, ambiental e à valorização do ser humano.

Assim, a Araguaia compromete-se com a manutenção de um relacionamento colaborativo com as respectivas comunidades em que opera, incentivando iniciativas baseadas na formação e valorização da cidadania, erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais.





Proteção e utilização dos ativos e informações

A Araguaia busca sempre zelar pela sua imagem como também confiabilidade perante colaboradores, clientes, concorrentes, fornecedores, comunidade e poder público. Portanto, é indispensável que as partes envolvidas protejam informações pertinentes à empresa e ao mercado, utilizando todos os meios disponíveis de forma consciente e responsável.

Proteção e utilização das informações

Todas as informações coletadas, geradas, adquiridas, utilizadas, armazenadas, por meio de tecnologia, procedimentos, pessoas e ambientes da Araguaia, devem ser protegidas quanto aos aspectos de confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como de proteção de dados pessoais, privacidade e conformidade legal.

As informações compartilhadas nas relações negociais que não sejam de conhecimento público, devem ser tratadas de maneira sigilosa e não devem ser disponibilizadas, apresentadas, publicadas ou repassadas a terceiros sem o prévio consentimento da Araguaia.

A Araguaia e todos aqueles que estiverem envolvidos em relações negociais e profissionais com a empresa, deverão cumprir as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados, assegurando o consentimento, a finalidade específica, o tratamento e a segurança ao lidar com dados pessoais, seja de forma interna ou externa, por meios físicos ou digitais.

Entendem-se como dados pessoais todas as informações que identifiquem uma pessoa, obtidos por qualquer tipo de suporte (papel, meios eletrônicos, som, imagem etc.).

Caso seja constatada quebra de sigilo, o colaborador responsável poderá responder pelos prejuízos causados à empresa, bem como sofrer as sanções legais aplicáveis.

Proteção e utilização dos ativos

Os ativos (aparelho celular, computador, notebook, carro, internet e/ou cartão corporativo) da Araguaia devem ser usados somente para o desempenho das atividades de cada colaborador, não sendo permitida a utilização para qualquer fim particular. Seus usos devem ser feitos de forma honesta, responsável, prudente e em conformidade com todas as normas da Araguaia.

Uso de Senhas

Todo colaborador tem acesso a sua senha pessoal, não sendo permitido transferir, compartilhar ou divulgá-la. Também é proibido, sob qualquer circunstância, o uso de logins e senhas de usuários que não sejam os próprios.

Frota

Para utilizar o veículo da frota da empresa, o colaborador deve:

- estar devidamente habilitado;
- participar e ser aprovado nos treinamentos necessários para conduzir veículo;
- conduzir o veículo de acordo com as regras e normas do Código de Trânsito Brasileiro;
- manter o veículo sob sua responsabilidade em boas condições de uso, limpo e organizado;
- observar e atentar para que a utilização do veículo seja feita sempre segundo suas características técnicas e boas condições mecânicas;
- comunicar, ao departamento administrativo e ao gestor imediato, qualquer irregularidade acontecida durante o tempo em que o veículo estiver sob sua responsabilidade.

Fica proibido ao colaborador, enquanto no uso da frota:

- conduzir o veículo sob influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa;
- conduzir o veículo sem placa;
- transportar pessoas que não estejam a serviço da empresa, ou seja, dar caronas. Ex: Trajeto empresa/residência ou residência/empresa, exceção feita ao transporte de clientes, fornecedores e consultores técnicos terceirizados contratados pela empresa;
- utilizar o veículo para atendimento de interesses particulares, sob quaisquer pretextos.

As demais informações referentes à frota encontram-se na política divulgada na empresa.





Cumprimento do Código de Conduta

O Código de Conduta da Araguaia é um instrumento de orientação em relação aos direitos e deveres éticos fundamentais a serem seguidos a fim de conduzir os negócios de maneira ética e socialmente responsável.

Caracterização do Erro

Quando surgirem dúvidas a respeito de qual decisão tomar, você deve se perguntar:

- Isso está de acordo com nossos valores?
- Eu gostaria que outras pessoas soubessem disso?

Se a resposta for não para qualquer uma dessas perguntas, fale com o seu gestor imediato ou entre em contato com o canal de denúncias.

Canal de denúncias

O canal de denúncias é uma ferramenta de comunicação transparente, independente, imparcial e pode ser utilizada anônima ou não. Disponível para o público interno e externo, que tem por objetivo receber denúncias referentes à violação ou suspeita de violação das diretrizes descritas no presente Código de Conduta da Araguaia.

Toda denúncia recebida pela Araguaia é tratada de forma sigilosa e confidencial, não comprometendo a integridade do denunciante.



ACESSE

www.ouvidordigital.com.br/araguaia



LIGUE GRATUITAMENTE

[0800 591 2057](tel:08005912057)



**SCANEIE PELO
CELULAR**

O QR CODE



Violação ao Código

Situações de negócios com a aparência suspeita, práticas antiéticas, suborno, tentativa de suborno, vazamento de informações que possam comprometer a integridade do processo e seleção imparcial dos fornecedores/prestadores de serviços, denúncias, informações ou manifestações de colaboradores ou de terceiros que tenham conhecimento de violações a este código, devem ser feitas por meio do canal de denúncias. Não há a necessidade de identificação do denunciante, podendo esse utilizar-se do anonimato.

Todas as denúncias de ética imprópria devem ser feitas de boa-fé. Logo, quaisquer denúncias falsas ou enganosas resultarão em ação disciplinar, podendo chegar ao desligamento da empresa.

A Araguaia não tolera qualquer forma de retaliação, seja direta ou indireta, contra qualquer colaborador que, em boa fé, denunciar uma questão ou injustiça, ou cooperar em uma investigação voltada a qualquer questão ética.

Ações disciplinares

A violação dos princípios descritos neste Código de Conduta cometida por qualquer colaborador da Araguaia estará sujeita às ações disciplinares, não necessariamente obedecida a ordem disposta:

- advertência verbal;
- advertência escrita;
- suspensão;
- desligamento sem justa causa;
- desligamento por justa causa;
- abertura de processo civil e/ou criminal.

Glossário

- **Assédio Moral** é a exposição dos colaboradores a situações humilhantes, constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, em que predominam relações desumanas e antiéticas de longa duração, desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização.
- **Assédio Sexual** é o ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.
- **Conflito de interesses** ocorre quando o indivíduo tem que optar entre promover seus próprios interesses, os interesses da empresa ou os interesses de algum outro grupo.
- **Discriminação** consiste numa ação ou omissão que dispense um tratamento diferenciado (inferiorizado) a uma pessoa ou grupo de pessoas, em razão do seu pertencimento a uma determinada raça, cor, sexo, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, identidade de gênero ou outro fator.
- **Trabalho análogo ao escravo** é quando ocorre a redução de alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.
- **Trabalho infantil** é toda forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida, de acordo com as legislações vigentes. O Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe o trabalho, como regra geral, para quem ainda não completou 16 anos. Quando realizado na condição de aprendiz, é permitido a partir dos 14 anos. Se for trabalho noturno, perigoso, insalubre ou atividades da lista TIP (piores formas de trabalho infantil), a proibição se estende aos 18 anos incompletos.
- **Ativos** são todos os equipamentos, plataformas e serviços fornecidos para realização de atividades da Empresa, tais como computadores, notebooks, aparelhos celulares, correio eletrônico, internet, telefones, entre outros.

Termo de Compromisso

Eu,
declaro ter recebido, lido e entendido o Código de Conduta da Araguaia, e me comprometo a cumprir as orientações nele estabelecidas, informar ao meu gestor imediato ou ao canal de denúncias sobre violações ou suspeitas de violações e cooperar com qualquer apuração que envolva práticas antiéticas.

LOCAL/DATA

ASSINATURA

*O presente Código de Conduta será revisado sempre que necessário.
Data da publicação, julho de 2022.*



*O presente Código de Conduta será revisado sempre que necessário.
Data da publicação, julho de 2022.*



Matriz: Rua R-02, Quadra 11D, Módulos 27/55 • DAIA
CEP 75.132-150 Anápolis • Goiás • Brasil • Tel.: +55 (62) 3310.8133

araguaia.com.br   **araguaia.official**  **araguaia**